



Prefeitura de

Piraúba

Trabalho, respeito e compromisso.

ADMINISTRAÇÃO 2025/2028

PORTARIA Nº. 190/2025, DE 08 DE ABRIL DE 2025.

PUBLICAÇÃO NO DIA

11 / 04 / 25

**Público
Presente**

Ato: Portaria 190/2025

Jenica Portela Silveira

**"CONCEDE EXONERAÇÃO À SERVIDORA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Exmo. Sr. **Prefeito Municipal de Piraúba/MG**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por meio desta Portaria,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder exoneração a servidora **Maria Glécia de Abreu Barreiros**, do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais da Educação**, ocupado junto ao quadro de pessoal efetivo deste Município, em virtude da concessão de aposentadoria nos termos da lei previdenciária vigente.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba/MG, 08 de abril de 2025.

André Luís Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba

André Luís Salgado Xavier

Prefeito Municipal

☎ Telefone: 0800 573 1575

✉ E-mail: gabinete.pirauba@gmail.com | Prefeitura.pirauba@hotmail.com

📍 Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG